

RAFAELA DA SILVA LIMA
R ADOLFO MATTES 100 AP 1
CENTRO
93600-000 ESTANCIA VELHA RS

LOTE 10	Roteiro de Leitura EVEBU018-00000747	Nº Medidor 4014924	Páginas 1/2	Data de Apresentação 19/09/2025	Leitura Próximo Mês 17/10/2025	Data de Vencimento 26/09/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

RAFAELA DA SILVA LIMA
R ADOLFO MATTES, 100 AP 1
CENTRO ESTANCIA VELHA - RS
93600-000
CPF: *****580-**

Código da Instalação

3093259687

Datas de leituras

Leitura atual 16/09/2025	Leitura anterior 24/08/2025	Nº de dias 24
-----------------------------	--------------------------------	------------------

Próxima leitura 17/10/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 130415625 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 16/09/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250902016440000162660001304156251035460561

Protocolo de autorização: 1432500048308568 -17.09.2025 às 01:53:34



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
SET/2025	26/09/2025	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. Faturamento ajustado conforme artigo 285 da Resolução 1000/2021 da ANEEL. Junto com sua fatura segue Contrato de Fornecimento. CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,02 TE R\$ -0,61

Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 31,98 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

Descrição da operação Nº 904054926030	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,71%	COFINS 3,29%
Custo Disp Uso Sistema TUSD SET/25	kWh	30,0000	0,51775000	0,61266667	18,38	18,38	12,00	2,21	0,11	0,53
Disp Sistema-TE SET/25	kWh	30,0000	0,30445000	0,36033334	10,81	10,81	12,00	1,30	0,07	0,31
Adicional D Sist Band Vermelha SET/25	kWh				2,79	2,79	12,00	0,33	0,02	0,08
Total Distribuidora					31,98					
Total consolidado										

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	31,98	12,00	3,84
PIS/PASEP	28,14	0,71	0,20
COFINS	28,14	3,29	0,92

Consumo / kWh

Consumo faturado

SET 25

Nº dias

4

24

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
4014924	Energia Ativa-kWh	único	59050	59054	1,00	4	

Bandeiras Tarifárias
Vermelha P2 08 Dias
Vermelha P2 16 Dias
Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
130415625 Série 0

CódDébAut-Banco
110032296420

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
26/09/2025

NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS
SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

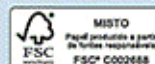
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FKC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____